

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta casa, propõem a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO AOS BRIGADIANOS

Tendo em vista as notícias sobre a elaboração de projeto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para implementar a possibilidade de ascensão de servidores da Brigada Militar, pretende-se manifestar apoio à aprovação da matéria.

Sabe-se que o referido projeto é fruto de reivindicação dos brigadianos, os quais pleiteiam a criação de cento e setenta e seis vagas de capitão, as quais poderão ser preenchidas por soldados, sargentos e tenentes.

Diante disso, o apoio aos servidores de carreira da Brigada Militar é para que a matéria seja encaminhada para aprovação da Assembleia Legislativa no menor lapso de tempo possível, tendo em vista que atualmente não está sendo possível a ascensão deles ao posto de capitão.

Certos de estarmos ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos.

Lovani Weiland

Sérgio Luís Backes

Ubirajara da Silva Marques